



PORTARIA Nº 041/2017, DE 16/02/2017

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2005, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º De acordo com o decreto municipal nº 183 de 10 de fevereiro de 2017, decretar ponto facultativo na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro, no período de carnaval, e 1º de março (Quarta-feira de Cinzas).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

(Original assinado)

Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli